

PROJETO DE LEI N. 12.889/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a afixação de cartaz com as informações necessárias à prevenção contra o contágio de hepatite nos salões de beleza que oferecem serviços de manicuro e pedicuro no Município de Maringá.

Art. 1.º Os salões de beleza que oferecem serviços de manicuro e pedicuro no Município de Maringá ficam obrigados a afixar, em local de fácil visualização, cartaz com as informações necessárias à prevenção contra o contágio de hepatite.

Parágrafo único. O cartaz a que se refere o *caput* deverá conter informações sobre o modo e o tempo de esterilização dos instrumentos, lista de materiais descartáveis que devem ser usados, materiais de uso pessoal e maneiras de utilização.

Art. 2.º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará os estabelecimentos privados às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, bem como às demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Além das penalidades dispostas no artigo anterior, poderá a Administração Municipal impor outras sanções pecuniárias e administrativas aos infratores.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de novembro de 2013.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

JUSTIFICATIVA

Afixação de cartaz com informação contra o contágio de hepatite nos salões de beleza que oferecem serviços de manicuro e pedicuro no Município de Maringá.

Garantir a segurança dos profissionais de beleza e estética, bem como dos Usuários, dos serviços é o objetivo principal deste projeto.

O contágio da hepatite e também de doenças dermatológicas da parte interna das unhas é mais comum do que se pode imaginar, e isto não é uma descoberta nova, mas seu combate tem sido negligenciado na medida em que tomamos conhecimento do grande número de ocorrências ou suspeitas, o que denota o clamor por medidas urgentes.

Esta informação serve para que, os clientes questionem o que está sendo feito para evitar o contágio de doenças como a hepatite, fruto de uma má esterilização dos instrumentos laborais entre outras.

Assim, apresento esta proposta legislativa


VEREADORA
MARCIA SOCREPPA